



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 302/2025/DG**

Interrompe férias do servidor Nelson de Queiroz Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 9c76f779-cb80-11f0-85c9-f68d69f84e2a.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de dezembro de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 24 de novembro a 7 de dezembro de 2025, do servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024438, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 01/12/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2428833&crc=34C8BBCB](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2428833&crc=34C8BBCB) informando, caso não preenchido, o código verificador **2428833** e o código CRC **34C8BBCB**.

---

00103/2025

2428833v3